



Contrato nº 0364.186-21/12

14.3 – O Valor Total da Amortização Extraordinária é igual ao valor da amortização antecipada multiplicado pelo fator correspondente ao somatório da taxa de juros acrescida de TJLP, previstas na **CLÁUSULA QUINTA - JUROS**.

$VTAE = VAE \times (1 + \text{Taxa de Juros} + TJLP)$, onde:

VTAE = Valor Total da Amortização Extraordinária;

VAE = Valor da Amortização Extraordinária;

TJ = Taxa de Juros;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO INADIMPLENTO NÃO-FINANCEIRO

15 - Na hipótese de atraso no cumprimento de obrigação não-financeira, o **TOMADOR** ficará sujeito à multa de 1% a.a. (um por cento ao ano), incidente sobre o saldo devedor corrigido de principal e encargo, a partir do dia seguinte fixado pela **CAIXA** ou por meio de notificação judicial ou extrajudicial, para cumprimento da obrigação inadimplida.

15.1 - Se ocorrer descumprimento de obrigação não-financeira, na hipótese de liquidação antecipada, a multa é calculada sobre o valor recebido antecipadamente pela **CAIXA**, corrigido de acordo com os critérios da **CLÁUSULA QUINTA - JUROS**.

15.1.1 - Se o descumprimento de obrigação não-financeira ocorrer em operação de prestação de garantia, o saldo devedor é o da obrigação garantida.

15.1.2 - Nas hipóteses de aplicação dos recursos concedidos em finalidade diversa daquela prevista neste instrumento, ocorrerá o vencimento antecipado da dívida, ficando o **TOMADOR** e a **GARANTIDORA** [manter 'Garantidora' somente para os **CONTRATOS que tenham como garantidora a União**] sujeitos, a partir do dia seguinte ao fixado por meio de notificação judicial ou extrajudicial, à multa de 50% (cinquenta por cento) incidente sobre o valor liberado e não comprovado, acrescido dos encargos devidos na forma contratualmente ajustada até a data da efetiva liquidação do débito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - RESPONSABILIDADE POR DESPESAS

16 - São de responsabilidade do **TOMADOR** os tributos incidentes e os que vierem a incidir sobre a presente operação, bem como todas as demais despesas relacionadas com a operação ou dela decorrentes, inclusive as de registros e averbações deste **CONTRATO** e de seus termos aditivos, os quais, eventualmente, podem vir a ser adiantados pela **CAIXA**.



Contrato de Financiamento - Programa de Financiamento das
Contrapartidas do Programa de Aceleração do Crescimento
(CPAC)



Contrato nº 0364.186-21/12

16.1 - Obriga-se o **TOMADOR** a reembolsar, no prazo de até 10 (dez) dias da data em que foram pagas, as despesas adiantadas nos termos desta cláusula, assim como aquelas que a **CAIXA** fizer para segurança, regularidade e realização de seu direito creditório, sob pena de incidência, sobre os respectivos valores, dos encargos e acessórios previstos na **CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - REGISTRO** deste **CONTRATO** para aplicação sobre o débito em atraso.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – NOVAÇÃO

17 - Qualquer tolerância, por parte da **CAIXA**, pelo não cumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes deste **CONTRATO**, é considerada como ato de liberalidade, não se constituindo em novação ou procedimento invocável pelo **TOMADOR**.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - CONDIÇÕES ESPECIAIS

18 O **TOMADOR**, a partir da assinatura do presente instrumento, autoriza a **CAIXA** a negociar, a qualquer momento, durante a vigência do **CONTRATO**, o montante do crédito ora concedido, em parte ou no todo, junto às outras instituições financeiras, desde que mantidas as condições contratuais.

18.1 – O **TOMADOR** autoriza a **CAIXA** a fornecer a comprovação escritural da aplicação dos recursos oriundos do presente **CONTRATO** ao **BNDES**.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOCUMENTOS INTEGRANTES DESTE CONTRATO

19 - Integram o presente **CONTRATO** para todos os fins de direitos, além de outros documentos pertinentes:

a) Anexo I - Relação dos **CONTRATOS ORIGINAIS**;

CLÁUSULA VIGÉSIMA – FIEL DEPOSITÁRIO DA DOCUMENTAÇÃO

20 – O **TOMADOR** assume o encargo de **FIEL DEPOSITÁRIO** dos livros e/ou documentos fiscais, notas fiscais, faturas, duplicatas ou outros documentos decorrentes das operações de compra, referentes à aplicação dos recursos objeto deste **CONTRATO**, que os possuirá em nome da **CAIXA**, bem como dos materiais e equipamentos não assentados.

Contrato nº 0364.186-21/12

20.1 – Desde já, o **TOMADOR** se obriga a guardá-las, conservá-las e a entregá-las à **CAIXA**, de imediato, quando solicitados, sob as penas civis e criminais previstas na legislação em vigor.

20.2 – O **TOMADOR** assume o encargo em nome da **CAIXA**, de forma não onerosa e gratuita durante toda a vigência deste **CONTRATO**.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - FISCALIZAÇÃO

21 - O **TOMADOR** e a **GARANTIDORA** declaram que estão expressamente cientes e autorizam a **CAIXA**, de forma irrevogável e irretroatável, a prestar informações no âmbito do presente **CONTRATO**, cientes de que a **CAIXA** poderá encaminhá-las ao **BNDES** e aos órgãos de fiscalização.

21.1 – O **TOMADOR** e a **GARANTIDORA** estão cientes que o **BACEN**, a **SFCI** da **CGU**, o **TCU**, a **STN** e o **MPF**, por meio de seus representantes indicados, podem, nos termos e limites da lei, ter livre acesso ao **EMPREENHIMENTO** financiado com a finalidade de efetuar, quando necessário, inspeções técnicas, administrativas, financeiras e contábeis, inclusive, a critério daquelas instituições, à sua contabilidade e arquivos. **[manter 'Garantidora' somente para os CONTRATOS que tenham como garantidora a União]**

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - EXECUÇÃO ESPECÍFICA

22 - As obrigações assumidas neste **CONTRATO** poderão ser objeto de execução específica por iniciativa de qualquer das partes, nos termos do disposto nos artigos 461, 632 e seguintes do Código de Processo Civil Brasileiro, sem que isso signifique renúncia a qualquer outra ação ou providência, judicial ou não, que objetive resguardar direitos decorrentes do presente **CONTRATO**.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - AUTONOMIA DAS CLÁUSULAS

23 - Se qualquer item ou Cláusula deste **CONTRATO** vier a ser considerado ilegal, inexecutável ou, por qualquer motivo, ineficaz, todos os demais itens e Cláusulas permanecerão plenamente válidos e eficazes. As partes desde já se comprometem a negociar, no menor prazo possível, item ou Cláusula que, conforme o caso, venha substituir o item ou Cláusula ilegal, inexecutável ou ineficaz. Nessa negociação é considerado o objetivo das partes na data de assinatura deste **CONTRATO**, bem como o contexto no qual o item ou Cláusula ilegal, inexecutável ou ineficaz foi inserido.



Contrato nº 0364.186-21/12

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

24 – Fica o **TOMADOR** ciente que a **CAIXA** não detém competência ou atribuição para fiscalizar a atuação do **TOMADOR** nos procedimentos licitatórios, sendo a **CAIXA** isenta de toda e qualquer responsabilidade ou obrigação para avaliar ou fiscalizar tais procedimentos.

24.1 – O **TOMADOR** declara que tem pleno conhecimento de que o acompanhamento da execução do objeto do **CONTRATO** de financiamento é efetuado por engenheiros e arquitetos da **CAIXA** ou prepostos, cuja finalidade, específica e exclusiva, é a aferição da aplicação dos recursos desembolsados ou a desembolsar.

24.2 – O **TOMADOR** declara ainda que tem pleno conhecimento e aquiesce que a visita técnica ao empreendimento pela **CAIXA** é feita exclusivamente para efeito de inspeção visual para verificação da aplicação dos recursos, não se configurando em fiscalização ou em qualquer responsabilidade técnica pela execução das obras ou serviços acompanhados pela **CAIXA**, engenheiros e arquitetos da **CAIXA** ou prepostos.

24.3 - O **TOMADOR** está obrigado a ressarcir e/ou indenizar a **CAIXA** e seus empregados, por qualquer perda ou dano, de qualquer prejuízo financeiro ou à imagem e/ou qualquer quantia que vier a ser compelida a pagar por conta de decisões judiciais, procedimentos administrativos ou procedimentos de arbitragem ou inquéritos civis e procedimentos investigatórios promovidos pelo Ministério Público ou ações civis públicas ou Termos de Ajustamento que, de qualquer forma, a autoridade entenda estar relacionado aos procedimentos licitatórios e de fiscalização de responsabilidade do **TOMADOR** relativos ao objetivo deste **CONTRATO**.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - REGISTRO

25 - O **TOMADOR** obriga-se a promover o registro deste **CONTRATO** no cartório competente, conforme prazo estabelecido na **CLÁUSULA NONA - CONDICIONANTES CONTRATUAIS** e a encaminhar uma via ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso para conhecimento, comprometendo-se a apresentar à **CAIXA** as competentes provas da realização desses atos, e assumindo as despesas respectivas.



Contrato de Financiamento - Programa de Financiamento das
Contrapartidas do Programa de Aceleração do Crescimento
(CPAC)



Contrato nº 0364.186-21/12

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - SUCESSÃO E FORO DO CONTRATO

26 - As partes aceitam este instrumento tal como está redigido e se obrigam, por si e sucessores, ao fiel e exato cumprimento do que ora ficou ajustado, estabelecendo-se como foro, com privilégio sobre qualquer outro, para conhecimento e solução de toda e qualquer questão decorrente da sua interpretação ou execução, o da Seção Judiciária da Justiça Federal com jurisdição no local do **EMPREENDIMENTO** objeto deste **CONTRATO**.

E, por estarem assim acordes, firmam com as testemunhas abaixo o presente instrumento em 04 vias originais de igual teor e para um só efeito.

Cuiabá _____, 27 de Dezembro de 2012
Local/Data

Assinatura da **CAIXA**
Nome: CARLOS ROBERTO PEREIRA
CPF: 088.467.154-20

Assinatura do **TOMADOR**
Nome: SILVAL DA CUNHA BARBOSA
CPF: 335.903.119-91

Testemunhas

Nome: **MALLI FATIMA FERREIRA DE LIMA**
CPF: **162211411-68**

Nome: **MAURICIO SOUZA GUIMARÃES**
CPF: **264.648.881-53**

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

20

PRIVATIVO DE REGISTRO DE TÍTULOS DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Av. Getúlio Vargas, 141 - Cuiabá/MT - Fone: (0xx65) 3052-8609 - Fax: (0xx65) 3052-9054
Tabeliã/Registradora: Glória Alice Ferreira Bertoli
www.primeirooficio.com.br - e-mail: registro@primeirooficio.com.br



PRIVATIVO DE REGISTRO DE TÍTULOS DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Av. Getúlio Vargas, 141 - Cuiabá/MT - Fone: (0xx65) 3052-8609 - Fax: (0xx65) 3052-9054
Tabeliã/Registradora: Glória Alice Ferreira Bertoli
www.primeirooficio.com.br - e-mail: registro@primeirooficio.com.br



R.T.D. - Livro B 4522 - Fls.080/101 - O.S. 303773

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E REGISTRO
Código do Cartório: 058

Protocolado em: 09/01/2013 sob nr. 385744

Registrado em: 09/01/2013 sob nr. 358654

Reg. por: Marinalva Almeida Matos - Emol: R\$ 2.951,30

Selo de Controle Digital

Em testemunho () da verdade
Glória Alice Ferreira Bertoli - Tabeliã

Código(s) do ato: 113,123,

AEL55635 - R\$ 2.951,30

Selo de Controle Digital

Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

PRIVATIVO DE REGISTRO DE TÍTULOS DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Av. Getúlio Vargas, 141 - Cuiabá/MT - Fone: (0xx65) 3052-8609 - Fax: (0xx65) 3052-9054
Tabeliã/Registradora: Glória Alice Ferreira Bertoli
www.primeirooficio.com.br - e-mail: registro@primeirooficio.com.br



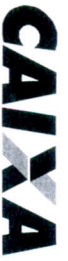
TÍTULOS E DOCUMENTOS - O.S. 303773
CERTIDÃO

Certifico que esse Contrato de Financiamento encontra-se averbado a margem do registro nº 355.650.

CUIABA - MT, 09 janeiro, 2013.

Em testemunho () da verdade
Glória Alice Ferreira Bertoli





Contrato de Financiamento - Programa de Financiamento das Contrapartidas do Programa de Aceleração do Crescimento (CPAC)

Contrato nº 0364.186-21/12

ANEXO I - Relação dos CONTRATOS ORIGINAIS

Contrato nº	D V	Nome do Empreendimento	Valor de Investimento	Valor de Repasse/ Valor de Empréstimo	% (*)	Valor da Contrapartida Original	% (*)	Valor da Contrapartida Adicional	% (*)	Valor da Contrapartida Financiada neste contrato	
										Aporte	Reembolso
0364.021	34	Implantação do Veículo Leve sobre Trilhos nos Municípios de Cuiabá/MT e Várzea Grande/MT	1.261.620.000,00	423.700.000,00	33,58	837.920.000,00	66,42	0,00	727.920.000,00	0,00	

PRIVATIVO DE REGISTRO DE TÍTULOS DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Av. Getúlio Vargas, 141 - Cuiabá/MT - Fone: (066)3052-4000 - Fax: (066)3052-9054
www.primeirooficio.com.br - e-mail: regis@primeirooficio.com.br

TÍTULOS E DOCUMENTOS - O.S. 303773
CERTIDÃO
Certifico que este documento é parte integrante do Registro nr. 358654, datado de 09/01/2013.

CUJABA, MT, 09 de janeiro de 2013

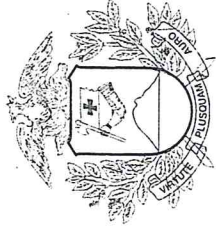
Em testemunho () da verdade
Gloria Alice Ferreira Bertoli - Tabelã



*: sobre VI
27.441 v006 micro



MS. 01. 2014



GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

_____ EGE

_____ 2014

Nº DO PROCESSO: 019 FLS: 01 a 15

PARTES Implantação VLT - OPAAC

INTERESSADAS Contrato 2012-5

ASSUNTO

Referir-se a pagamento da Dívida
Pública Interna.

Principal - 5.141.943,72 Encargos - 2.134.963,16

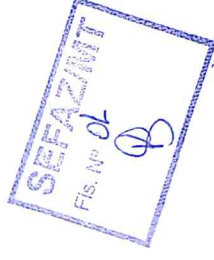
PED = 30102 0001 14 000081-1 PED = 30102 0001 14 000080-1

EMP = 30102 0001 14 000063-3 EMP = 30102 0001 14 000064-1

LIG = 30102 0001 14 000073-5 LIG = 30102 0001 14 000074-3



Governo do Estado de Mato Grosso
 Secretaria de Estado de Fazenda
 Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
 Superintendência de Gestão do Permanente, Realizáveis e Exigíveis do Tesouro
 Coordenadoria de Controle da Dívida Pública Contratada



DEMONSTRATIVO DE AVISO DE PAGAMENTO
CONTRATO - IMPLANTAÇÃO VLT - CPAC

Contrato nº		2012-5
Data Vencimento		15/01/2014
Data pagamento		15/01/2014
Prestação nº		08/83
Principal / Amortização		R\$ 5.141.943,72
Juros		R\$ 2.134.963,16
Outros Encargos		R\$ 0,00
Total		R\$ 7.276.906,88

Nota:

1) Anexo aviso de cobrança do Agente Financeiro = CEF

Cuiabá, 10 de janeiro de 2014.

Erivelton Deboni dos Santos
 TAIG - CORECON 1774
 CCDDP/SPRE/SATE

Edmilson João de Arruda
 Coordenadora de Controle da Dívida Pública Contratada em exercício
 CCDDP/SPRE/SATE

Valeria Isaac Marques
 Superintendente
 SPRE/SATE

Recebido em: 13 / 01 / 14 Hs: 10:01

Kelvisce

DOCUMENTO DE RECEBIMENTO/PAGAMENTO II - DRP II

SEFAZ/MT

Fig. IV



Unidade Emitente	Nº do Documento	Data Movimento	Data Liquidação	() Pagto	Valor Liquido-R\$
GIDUR/CB	2-01/14	15/01/2014	15/01/2014	(X) Recto	7.276.906,88

Unidade Movto (UM)	Código	DV	Data Vencdo	Matricula	DV	Identificação do Tomador
Ag. Paiaguás	0016	7	15/01/2014	71047	4	GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

HISTÓRICO valor a ser apropriado oportunamente pelo Sistema CER, destinado a: Recebimento dos encargos do mês de dezembro/2013 do Governo do Estado de Mato Grosso referente ao contrato de financiamento nº 0364.186-21/2012 - CPAC - Financiamento de Contrapartida para Implantação do VLT.

PRESTBND 0001 0364186 - 21 71 1 15/01/2014 7.276.906,88 C

TOTAL LIQUIDO : 7.276.906,88 C

EVENTO 0461-8 - Rec. Entidades CAIXA

OBS: Encaminhar uma via através de FAX (3363-7355)para GIDUR –CB para baixa no sistema APF.

PARA DÉBITO EM CONTA

Agência	Operação	Número	DV
---------	----------	--------	----

CL	DV	Para Uso da CEF - Valor apropriado conforme:
----	----	--

Cuiabá, 15/01/2014

DATA

ASSINATURA/CARIMBO

ASSINATURA/CARIMBO

AUTENTICAÇÃO:

PLANILHA DE EVOLUÇÃO DE SALDO CONTRATUAL
 POSIÇÃO SINTÉTICA DA DÍVIDA EM DEZEMBRO/2013
 CONTRATO: 0364.186-21 - CPAC/VT
 UPRD 01/01/2014 ===== 20,65792781

PADRÃO	PRESTAÇÃO	JUROS	AMORTIZAÇÃO
UPRD	3.686.226,9474	1.081.497,79550	2.604.729,15190
R\$	7.276.906,88	2.134.963,16	5.141.943,72





CEF
 MEMORIA DE CALCULO SINTEICA
 CONTRATO : 0364186-21
 2 FOLHA
 REF 00/0000
 EM 10/01/2014

CER.SB.13.1
 UGO - 7126 - DES URBANO RURAL CUIABA, MT
 TOMADOR - 71047 - ESTADO DE MATO GROSSO
 CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO-S/N - CPA
 CUIABA, MT
 -CEP 78055

DATA BASE TM / TO PRAZO BASE DE CALCULO VALOR CALCULADO DT VENC DT REALIZ NME NMG ESTAGIO

15/10/2013	AM-SD-C	-01	30	178.031.028,36764-	0,00000	15/10/2013	000	00054	CALCULADA
15/11/2013	AM-SD-C	-01	30	178.031.028,36764-	0,00000	15/11/2013	000	00055	CALCULADA
28/11/2013	LFCPBNDE	-01	0	0,00000	9.834.024,20368-	28/11/2013	011	00060	CALCULADA
15/12/2013	AM-SD-C	-01	30	187.865.052,57132-	0,00000	15/12/2013	000	00062	CALCULADA
16/12/2013	JR-C-BND	-01	180	187.865.052,57132	5.289.094,12800	16/12/2013	000	00063	REALIZADA
10/01/2014	LFCPBNDE	-01	0	0,00000	4.884.904,66952-	10/01/2014	012	00068	CALCULADA
15/01/2014	AM-SD-R	-01	30	192.749.957,24084-	0,00000	15/01/2014	000	00070	REALIZADA
15/01/2014	PRESTBND	-01	30	192.749.957,24084	2.604.729,15190	15/01/2014	001	00071	GERADA
15/01/2014	PRESTBND	-03	30	192.749.957,24084	1.081.497,79550	15/01/2014	000	00071	GERADA
				380.503.835,59	2.134.963,16				
				380.503.835,59	5.141.943,72				
				380.503.835,59	0,00				
				0,00	9.643.192,61-				
				0,00	10.441.094,93				
				370.860.642,98	10.441.094,93				
				187.865.052,57132	5.289.094,12800				
				187.865.052,57132-	19.413.150,50-				
				370.860.642,98-	0,00				
				0,00	21.702.707,04-				

--- 00.002 --- FIM DO RELATORIO

----- SISTEMA CER - VERSAO 01.0 ---

20/000
 20/000

Gerência de Filial de Desenvolvimento Urbano e Rural/MT
Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2.300
Bosque da Saúde - Centro Empresarial Tapajós - 10º Andar
78.050-000 – Cuiabá/MT

Ofício nº 2-193/2014/GIDURCB

Cuiabá, 10 de Janeiro de 2014

A

Sua Senhoria a Senhora
Angélica Wandermurem Scheidegger
Superintendente de Gestão do Permanente, Realizáveis e Exigíveis do Tesouro – SPRE
Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso

Assunto: Alteração do valor dos encargos tendo em vista a liberação de recursos em 10/01/2014.

Ref.: CT. 0364.186-21 - CPAC - Contrapartida para Implantação do VLT

Senhora Superintendente,

1. Tendo em vista a liberação de recursos do contrato em referência em 10/01/2014, solicitamos desconsiderar o valor dos encargos do referido contrato informado no ofício nº 2-5919/2013/GIDURCB datado de 30/12/2013. Segue o valor atualizado para as providências necessárias:

CONTRATO N.º	VALOR DOS ENCARGOS R\$	DATA DE VENCIMENTO
0364.186-21	7.276.906,88	15/01/2014

2. Encaminhamos anexos os relatórios de Memória de Cálculo Sintética, Documento de Recebimento e Pagamento (DRPII) e Planilha de Evolução Contratual do contrato.
3. Reiteramos nossos protestos de estima e consideração e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

RODOLFO DA SILVA VARELA
Coordenador de Filial

Gerência de Filial Desenvolvimento Urbano e Rural/MT

MANOEL TEREZA PEREIRA DOS SANTOS
Gerente de Filial

Gerência de Filial Desenvolvimento Urbano e Rural/MT



Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ



PED	PEDIDO DE EMPENHO	30102.0001.14.0000081-1
Data de Solicitação: 02/01/2014		
Unidade Orçamentária: 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ		
Unidade Gestora: 0001 - Sede		
Projeto/Atividade: 8028 - Amortização e Encargos da Dívida Interna		
Nº do Protocolo:	Nº NOBLIST:	Nº DOTLIST:
1/2014	*** **	*** **
Especificação: Fica empenhado a favor do credor PRINCIPAL da dívida publica interna - IMPLANTAÇÃO DO VLT CPAC - conforme contrato 2012-5 (036.186-21)		
		RESERVA DE EMPENHO

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORÇAMENTÁRIO

Dotação Orçamentária: 30102.0001.28.843.994.8028.9900.469000000.100.3.1	Elemento de Despesa: 71 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
Saldo Órc. Anterior (R\$) *** 20.999.413,15	Valor Total da Reserva (R\$) *** 20.999.413,15
Saldo Órc. Atual (R\$) *** 0,00	
Tipo de Empenho: Global	
Valor por Extensão: VINTE MILHÕES E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E TREZE REAIS E QUINZE CENTAVOS *** **	
Reserva Inicial (R\$):	*** 20.999.413,15
Valor Total - Reforço (R\$):	*** 0,00
Valor Total - Redução (R\$):	*** 0,00

DADOS DO CREDOR

Código: 2013.02818-5	Nome: IMPLANTAÇÃO VLT - CPAC - 2012-5
Endereço: qd 4 - It 3/4, 3	
CPF/ CNPJ/ IG: 00.360.305/0001-04	Insc. Estadual: *** **
	RG: *** **

DADOS DA DIÁRIA

Nº OS: *** **	Data de Início da Viagem: *** **
	Data de Retorno da Viagem: *** **

DADOS DO ADIANTAMENTO

Nº CAD: *** **	Data de Solicitação: *** **
-----------------------	------------------------------------

Observações:
Situação do PED: Pedido (PED) autorizado

[Signature]
Eivelton Deboni dos Santos
Técnico da Área Instrumental - TAIG
Matrícula 118591
SEFAZ-MT

[Signature]
Juliana Martins da Rocha
Sup. Gestão Perm. Realiz. Tesouro
SPRE - Matr: 247080

[Signature]
Vivaldo Lopes Dias
Secretário Adjunto do Tesouro Estadual



EMP	NOTA DE EMPENHO		30102.0001.14.0000063-3
Nº PED: 30102.0001.14.000081-1	Data de Emissão: 02/01/2014		
Nº DOTLIST: *** **	Nº NOBLIST: *** **		
Unidade Orçamentária: 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ			
Projeto/Atividade: 8028 - Amortização e Encargos da Dívida Interna			
Modalidade de Licitação: ISENTO			
Nº Convênio *** **	Transferido - Resto a Pagar Não	Nº do Protocolo: 1/2014	Tipo de Empenho: Global
Motivo Dispensa Licitação *** **			

DADOS DO CREDOR

Código: 2013.02818-5	Nome: IMPLANTACÃO VLT - CPAC - 2012-5
Endereço: qd 4 - lt 3/4, 3	CEP: 70.092-900
Bairro: BANCÁRIO SUL	Município: Brasília
CPF/ CNPJ/ IG: 00.360.305/0001-04	UF: DF
	RG: *** **

DADOS DA DIÁRIA

Nº OS: *** **	Data de Início da Viagem: *** **
	Data de Retorno da Viagem: *** **

DADOS DO ADIANTAMENTO


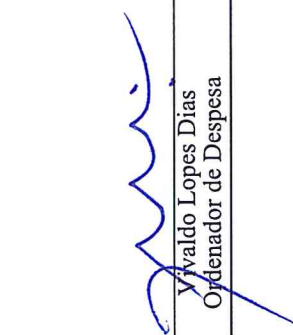
Nº CAD: *** **	Data de Solicitação: *** **
-----------------------	------------------------------------

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO

Dotação Orçamentária: 30102.0001.28.843.994.8028.9900.469000000.100.3.1	Elemento de Despesa: 71 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO
Valor Total do Empenho (R\$): Vinte Milhões e Noventa e Nove Mil e Quatrocentos e Treze Reais e Quinze Centavos *** 20.999.413,15	Valor por Extensão: VINTE MILHÕES E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E TREZE REAIS E QUINZE CENTAVOS *** **

Histórico:

Empenho do PED Nº 30102.0001.14.000081-1
 Fica empenhado a favor do credor PRINCIPAL da dívida publica interna - IMPLANTACÃO DO VLT CPAC - conforme contrato 2012-5 (036.186-21)

Data de Autorização da Despesa: 02/01/2014	Ordenador de Despesa: Vivaldo Lopes Dias
 Juliana Martins da Rocha Técnica de Apoio Instrumental - TAIG Matrícula 118891 SEFAZ - Coordenador de Planejamento	
 Vivaldo Lopes Dias Ordenador de Despesa	
Observações: Situação do EMP: Empenho (EMP) normal Número do documento de estorno:	

014

**Estado de Mato Grosso**FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

LIQ	LIQUIDAÇÃO	30102.0001.14.000073-5
Nº EMP: 30102.0001.14.000063-3	Data do Docº: 15/01/2014	
Nº PED: 30102.0001.14.000081-1	Data de vencimento: 15/01/2014	
Nº CAD:	Nº NOBLIST:	Nº DOTLIST:

Órgão:

30 Encargos Gerais do Estado

Unidade Orçamentária:

30102 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ

Unidade Gestora:

30102.0001 Sede

Data de Liberação:

**** ** *

Liberador de Pagamento:

**** ** *

Liquidação Escritural:

Não

Regularização:

Sinn

Dotação Orçamentária:

30102.0001.28.843.994.8028.9900.469000000.100.3.1

Elemento de Despesa:

71 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO

Elemento - Exercícios Anteriores:

**** ** *

Forma pagamento:

Nota de Ordem Bancária (NOB)

Código Bancário:

00777.00000

Banco + Agência + C/C (débito Órgão):

001.3834.000000001010100-4

Pagamento Disponibilidade RP:

001.3834.000000001010100-4

Valor Liquidação:

*** 5.141.943,72

CINCO MILHÕES E CENTO E QUARENTA E UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS *****

*******Histórico:**

Refere-se a pagamento do PRINCIPAL da Dívida Pública Interna- IMPLANTAÇÃO VLT- CPAC, conforme contrato 2012-5.

Código do credor:

2013.02818-5

Credor:

IMPLANTAÇÃO VLT - CPAC - 2012-5

CPF/CNPJ:

00.360.305/0001-04

Município UF:

Brasília - DF

Nº Protocolo:

1/2014

Forma de Recebimento: Pagamento de Faturas

Banco + Agência + C/C: **** ** *

Pagamento Disponibilidade RP: Não

DADOS DA DIÁRIA	
Nº OS: **** ** *	Data de Início da Viagem: **** ** *
	Data de Retorno da Viagem: **** ** *

CONTRATOS E CONVÊNIOS

Nº Contrato: **** ** *	Término da vigência: **** ** *
Nº Convênio: **** ** *	

CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR



Valor total do empenho (R\$)	Saldo a liquidar (R\$)	Esta liquidação (R\$)	Saldo a liquidar atual (R\$)
*** 20.999.413,15	*** 15.329.901,36	*** 5.141.943,72	*** 10.187.957,64

OBRIGAÇÕES FISCAIS - CONSIGNAÇÕES

IRRF (R\$):	ISS município (R\$)	Município:
*** 0,00	*** 0,00	*****
INSS (R\$):	FUNPREV (R\$):	Outras consignações (R\$):
*** 0,00	*** 0,00	*** 0,00

Observações: Indicativo de Situação da LIQ: LIQ Normal



NOB	NOTA DE ORDEM BANCÁRIA	30102.0001.14.000088-5
Data de Emissão: 15/01/2014		
Nº NOBLIST:		Nº DOTLIST:
Unidade Orçamentária: 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ		
Unidade Gestora: 0001 - Sede		
Código Bancário: 00777.00000	Banco + Agência + C/C:001.3834.00000001010100-4	Regularização: Sim
SOLICITAMOS AO Banco do Brasil S/A CREDITAR AO(S) FAVORECIDO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), LEVANDO A DÉBITO DA CONTA Nº 001.3834.00000001010100-4.		
Código do Credor: 2013.02818-5		
Credor: IMPLANTAÇÃO VLT - CPAC - 2012-5		
CPF/CNPJ: 00.360.305/0001-04	Município UF: Brasília DF	
Nº EMP: 30102.0001.14.000063-3	Fonte de Recurso: 100	
Nº LIQ: 30102.0001.14.000073-5	Nº do Protocolo: **** * 0000	
Disponibilidade Ex. Anteriores: Não		
Forma Recebimento: Pagamento de Faturas		
Banco + Agência + C/C:		
Disp. Ex. Anteriores: Não		
Valor da Operação (R\$): *** 5.141.943,72 **** * 0000 **** * 0000	Valor por Extenso: CINCO MILHÕES E CENTO E QUARENTA E UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS **** * 0000 **** * 0000 **** * 0000 **** * 0000	
Os processos acima relacionados, foram regularmente liquidados e encontra-se em condição de pagamento.	AUTORIZO O PAGAMENTO	
 Kleiton Gomes Santiago Superintendente de Equilíbrio	 Vivaldo Lopes Dias 0054510 Vivaldo Lopes Dias ORDENADOR DE DESPESA	
Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)		
Observações:		
Situação da NOB: Nota de Ordem Bancária (NOB) Normal		

Estado de Mato GrossoAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

PED	PEDIDO DE EMPENHO	30102.0001.14.000080-1
Data de Solicitação: 02/01/2014		
Unidade Orçamentária: 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ		
Unidade Gestora: 0001 - Sede		
Projeto/Atividade: 8028 - Amortização e Encargos da Dívida Interna		
Nº do Protocolo:	Nº NOBLIST:	Nº DOTLIST:
1/2014	**** * * * * *	**** * * * * *
Especificação: Fica empenhado a favor do credor JUROS SOBRE A DIVIDA PUBLICA INTERNA - IMPLANTACAO VLT - CPAC - conforme contrato 2012-5. (0364.186-21)		
		RESERVA DE EMPENHO

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORÇAMENTÁRIO

Dotação Orçamentária: 30102.0001.28.843.994.8028.9900.329000000.199.3.1	Elemento de Despesa: 21 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO
Saldo Orc. Anterior (R\$) *** 97.608.781,08	Valor Total da Reserva (R\$) *** 97.608.781,08
Saldo Orc. Atual (R\$) *** 0,00	
Tipo de Empenho: Global	
Valor por Extensão: NOVENTA E SETE MILHÕES E SEISCENTOS E OITO MIL E SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS E OITO CENTAVOS ***** * * * * *	
Reserva Inicial (R\$):	*** 97.608.781,08
Valor Total - Reforço (R\$):	*** 0,00
Valor Total - Redução (R\$):	*** 0,00

DADOS DO CREDOR

Código: 2013.02818-5	Nome: IMPLANTACÃO VLT - CPAC - 2012-5
Endereço: qd 4 - It 3/4, 3	
CPF/ CNPJ/ IG: 00.360.305/0001-04	Insc. Estadual: *** * * * * *
	RG: *** * * * * *

DADOS DA DIÁRIA

Nº OS: *** * * * * *	Data de Início da Viagem: *** * * * * *
	Data de Retorno da Viagem: *** * * * * *

DADOS DO ADIANTAMENTO

Nº CAD: *** * * * * *	Data de Solicitação: *** * * * * *
------------------------------	---

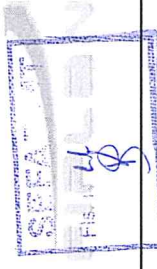
Observações:
Situação do PED: Pedido (PED) empenhado
Empenho Nº 30102.0001.14.000064-1

Erivelton Deboni dos Santos
Técnico da Área Instrumental - TAIG
Matricula 118591
SEFAZ-MT

Juliana Martins da Rocha
Sup. Gestão Perm. Realiz. Tesouro
SPRE - Matr: 247080

Rivaldo Lopes Dias
Secretário Adjunto do Tesouro Estadual

OK



EMP	NOTA DE EMPENHO	30102.0001.14.000064-1
Nº PED: 30102.0001.14.000080-1	Data de Emissão: 02/01/2014	
Nº DOTLIST: *** **	Nº NOBLIST: *** **	
Unidade Orçamentária: 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ	Unidade Gestora: 0001 - Sede	
Projeto/Atividade: 8028 - Amortização e Encargos da Dívida Interna	Recurso: Normal	Tipo de Empenho: Global
Modalidade de Licitação: ISENTO	Nº Referência Licitação: *** **	Motivo Dispensa Licitação *** **
Nº Convênio *** **	Transferido - Resto a Pagar Não	Nº do Protocolo: 1/2014

DADOS DO CREDOR

Código: 2013.02818-5	Nome: IMPLANTAÇÃO VLT - CPAC - 2012-5
Endereço: qd 4 - lt 3/4, 3	CEP: 70.092-900
Bairro: BANCÁRIO SUL	Município: Brasília
CPF/ CNPJ/ IG: 00.360.305/0001-04	Insc. Estadual: *** **
	UF: DF
	RG: *** **

DADOS DA DIÁRIA

Nº OS: *** **	Data de Início da Viagem: *** **
	Data de Retorno da Viagem: *** **

DADOS DO ADIANTAMENTO

Nº CAD: *** **	Data de Solicitação: *** **
----------------	-----------------------------

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO

Dotação Orçamentária: 30102.0001.28.843.994.8028.9900.3290000000.199.3.1	Elemento de Despesa: 21 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO
Valor Total do Empenho (R\$): *** 97.608.781,08	Valor por Extenso: NOVENTA E SETE MILHÕES E SEISCENTOS E OITO MIL E SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS E OITO CENTAVOS *** **

Histórico:

Empenho do PED Nº 30102.0001.14.000080-1
 Fica empenhado a favor do credor JUROS SOBRE A DIVIDA PUBLICA INTERNA - IMPLANTAÇÃO VLT - CPAC - conforme contrato 2012-5. (0364.186-21)

Data de Autorização da Despesa:
02/01/2014

Ordenador de Despesa:
Vivaldo Lopes Dias

Erivelton Deboni dos Santos
 Técnico da Área Instrumental - TAIG A
 Matrícula 118591
 SEFAZ-MT/Coordenador de Planejamento

Juliana Martins da Rocha
 Gestão Perm. Realiz. Tesouro
 Matr. 247080
 SEFAZ-MT

Vivaldo Lopes Dias
 Ordenador de Despesa

Observações:

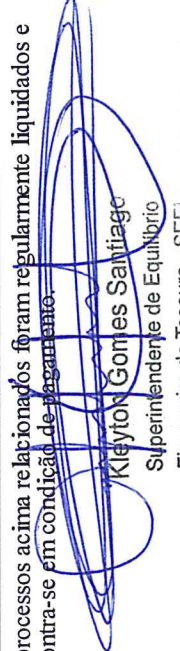

Situação do EMP: Empenho (EMP) normal
 Número do documento de estorno:

sk

**Estado de Mato Grosso**FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

LIQ	LIQUIDAÇÃO	30102.0001.14.000074-3
Nº EMP: 30102.0001.14.000064-1	Data do Docº: 15/01/2014	
Nº PED: 30102.0001.14.000080-1	Data de vencimento: 15/01/2014	
Nº CAD:	Nº NOBLIST:	Nº DOTLIST:
Órgão: 30 Encargos Gerais do Estado		
Unidade Orçamentária: 30102 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ		
Unidade Gestora: 30102.0001 Sede		
Data de Liberação: *****	Liberador de Pagamento: *****	
Liquidação Escritural: Não	Regularização: Sim	Dotação Orçamentária: 30102.0001.28.843.994.8028.9900.329000000.199.3.1
Elemento de Despesa: 21 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	Elemento - Exercícios Anteriores: *****	
Forma pagamento: Nota de Ordem Bancária (NOB)	Código Bancário: 00777.00000	Banco + Agência + C/C (débito Órgão): 001.3834.000000001010100-4
Pagamento Disponibilidade RP: 001.3834.000000001010100-4	Valor Liquidação: *** 2.134.963,16	DOIS MILHÕES E CENTO E TRINTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS *****
Histórico: Refere-se a pagamento dos ENCARGOS da Dívida Pública Interna- IMPLANTAÇÃO VLT- CPAC, conforme contrato 2012-5.		
Código do credor: 2013.02818-5	Credor: IMPLANTAÇÃO VLT - CPAC - 2012-5	
CPF/CNPJ: 00.360.305/0001-04	Município UF: Brasília - DF	Nº Protocolo: 1/2014
Forma de Recebimento: Pagamento de Faturas		
Banco + Agência + C/C: *****		
Pagamento Disponibilidade RP: Não		
DADOS DA DIÁRIA		
Nº OS: *****	Data de Início da Viagem: *****	
	Data de Retorno da Viagem: *****	
CONTRATOS E CONVÊNIOS		
Nº Contrato: *****	Término da vigência: *****	
Nº Convênio: *****		
CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR		
Valor total do empenho (R\$) *** 97.608.781,08	Saldo a liquidar (R\$) *** 95.160.574,47	Saldo a liquidar atual (R\$) *** 93.025.611,31
OBRIGAÇÕES FISCAIS - CONSIGNAÇÕES		
IRRF (R\$): *** 0,00	ISS município (R\$) *** 0,00	Município: *****
INSS (R\$): *** 0,00	FUNPREV (R\$): *** 0,00	Outras consignações (R\$): *** 0,00
Observações: Indicativo de Situação da LIQ: LIQ Normal		



NOB	NOTA DE ORDEM BANCÁRIA		30102.0001.14.000057-5
Data de Emissão: 15/01/2014			
Nº NOBLIST:		Nº DOTLIST:	
Unidade Orçamentária: 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ			
Unidade Gestora: 0001 - Sede			
Código Bancário: 00777.00000	Banco + Agência + C/C: 001.3834.000000001010100-4	Regularização: Sim	
SOLICITAMOS AO Banco do Brasil S/A CREDITAR AO(S) FAVORECIDO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), LEVANDO A DÉBITO DA CONTA Nº 001.3834.000000001010100-4.			
Código do Credor: 2013.02818-5			
Credor: IMPLANTAÇÃO VLT - CPAC - 2012-5			
CPF/CNPJ: 00.360.305/0001-04			
Município UF: Brasília DF			
Nº EMP: 30102.0001.14.0000064-1			
Nº LIQ: 30102.0001.14.0000074-3			
Fonte de Recurso: 199			
Disponibilidade Ex. Anteriores: Não			
Nº do Protocolo: **** * **** * **** *			
Forma Recebimento: Pagamento de Faturas			
Banco + Agência + C/C:			
Disp. Ex. Anteriores: Não			
Valor da Operação (R\$): *** 2.134.963,16	Valor por Extenso: DOIS MILHÕES E CENTO E TRINTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS *** ** ***** ***** ***** ***** ***** ***** *****		
Os processos acima relacionados foram regularmente liquidados e encontra-se em condição de pagamento.	 Kleyton Gomes Santiago Superintendente de Equilíbrio Financeiro do Tesouro - SEEF		
	AUTORIZO O PAGAMENTO  Vivaldo Lopes Dias Secretário Adjunto do Tesouro Estadual 005457 - Vivaldo Lopes Dias ORDENADOR DE DESPESA		
Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)			
Observações:			
Situação da NOB: Nota de Ordem Bancária (NOB) Normal			